

Aracama
justiça e finanças
Adilson
Per
11-21-50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

OF/ N^o-6/56.

Exmo. Snr.

Dr. Octacilio Firmino Lopes

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Barueri.

Sirvo-me do presente ofício, no sentido de enca
minhar a essa Egregia Câ mara, para apreciação dos nobres ve
readores, o Projeto de Lei anexo, referente à desapropriação
de lotes de terreno situados na sede deste município, de pro
priedade do Sr. Benedito Soares de Lima.

Subscrevo-me atenciosamente.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 11 de Abril de 1.956.

Adonai de Almeida Sylos

- ADONAI DE ALMEIDA SYLOS - PREFEITO MUNICIPAL